

Decreto Nº 3179 - de 22 de Março de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 615,01

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 615,01

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 615,01

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.452.0003.1.0012-2.718.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE VEÍCULOS E EQUIP. PARA O SETOR DE OBRAS - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0060-2.706.000 - 3.3.90.36.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 960,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 960,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 960,00

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0071-2.718.000 - 3.3.90.93.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 640,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 640,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 640,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.215,01

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 6.215,01

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 615,01

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 615,01

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 615,01

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0060-2.706.000 - 3.3.90.30.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 960,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 960,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 960,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.575,01

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 1.575,01

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 22 de Março de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59